

INDICAÇÃO N ° 00479/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo, Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja:

- Ativada a sala de curativos da UBS Sandoval Meira;
- Realizada a Contratação de uma Técnica de Enfermagem atender na sala de curativos;
- Realizada a contratação de um profissional dentista para atender as demandas da UBS Sandoval Meira;
- Efetuados os reparos na janela da cozinha da UBS Sandoval Meira, situada no Bairro Serraria.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação encontra amparo na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir ações de atenção integral à saúde, de forma regionalizada e hierarquizada, priorizando a Atenção Primária.

A reativação da sala de curativos na UBS Sandoval Meira é medida de extrema importância para atender à elevada demanda de procedimentos ambulatoriais simples, como troca de curativos, drenagens e pequenos tratamentos, evitando encaminhamentos desnecessários ao Hospital Regional, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde.

A contratação de uma profissional Técnica de Enfermagem é fundamental para garantir o funcionamento adequado e contínuo da sala de curativos, proporcionando maior resolutividade e agilidade no atendimento aos usuários.

A contratação de um profissional dentista também é medida urgente, considerando que a unidade já dispõe de estrutura física e cadeira odontológica devidamente equipada, mas encontra-se inoperante pela ausência do profissional. Tal lacuna compromete o cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal, que assegura à população o direito à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças bucais no âmbito do SUS.

Quanto à janela da cozinha da unidade, sua situação atual, com vidro quebrado, representa risco à segurança e à higiene do ambiente.

Diante do exposto, a adoção dessas medidas não apenas trará melhorias imediatas na qualidade do atendimento à comunidade do Bairro Serraria, mas também estará em conformidade com a legislação vigente, assegurando à população um serviço de saúde acessível, resolutivo e humanizado.

Guajará-Mirim (RO), 15 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 15/08/2025 às 12:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **698524** e o código verificador **AFF6590A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	18/08/2025 08:32

Docto ID: 698524 v1